



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal

Acesse aqui as publicações diárias 11/01/2024

Data: 11/01/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – Retificação de Licitação. Processo nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Objeto: Contratação de empresa devidamente licenciada, para recepção e destino final de resíduos sólidos, domiciliares e comerciais do povoado de Maringá e comunidades próximas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e seus anexos. Sendo alterada a data da sessão pública deste Pregão Eletrônico para o dia 26/01/2024 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.bocainademinas.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3294-1160 ou Email:

licitabocaina@gmail.com. Bocaina de Minas, 11/01/2024. Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes – Pregoeiro. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – Extrato de Ata de Registro de Preço – Processo nº 01/2024, Dispensa Eletrônica nº 01/2024, Ata de Reg. Preço nº 02/2024. Contratado:**

PREVTRATO MEDICINA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ nº 24.230.656/0001-69. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, e consequentemente o Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais GRO, o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, elaborar, implantar desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus possíveis desdobramentos (Atestado de Saúde Ocupacional – ASOs, CID, CAT periódicos e afastamentos) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT, e envio de arquivos XML para o eSocial, para a Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas. Valor Total da Ata de Registro de Preço.

R\$ 54.438,31 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: 01 ano.

Data da Ass.: 11/01/2024. Ass. por Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal.

Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes. Departamento de Compras. **TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo nº 01/2024 Dispensa Eletrônica nº 01/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇO** visando futura e eventual Contratação de empresa prestadora de serviços

especializados em Medicina e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, e consequentemente o Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais GRO, o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP,

elaborar, implantar desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus possíveis desdobramentos (Atestado de Saúde Ocupacional – ASOs, CID, CAT periódicos e afastamentos) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT, e envio de arquivos XML para o eSocial, para a Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. O(a) Sr.(a) Luzimar de Moura Benfica, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Bocaina de Minas, torna público a AUTORIZAÇÃO da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, 11/01/2024.

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROCESSO Nº 01/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024 Objeto:REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, e conseqüentemente o Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais GRO, o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, elaborar, implantar desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus possíveis desdobramentos (Atestado de Saúde Ocupacional – ASOs, CID, CAT periódicos e afastamentos) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT, e envio de arquivos XML para o eSocial, para a Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Exmo. Sr. Primeiramanete, cumpre registrar que Prefeito Municipal conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado Publicado o aviso de dispensa eletrônica nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, foi(ram) apresentada(s) proposta(s) adicional(is) conforme ata da sessão pública. Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apresentada na fase de disputa da dispensa eletrônica conforme ata da sessão pública. A fim de evitar o fracionamento ilegal, foi constatado junto à unidade gestora que não houve no presente exercício financeiro (até a presente data), contratações desta natureza que somadas ultrapassam o limite da dispensa pelo valor. Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico–financeiro, que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente processo de dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender. À consideração superior. Bocaina de Minas, 11/01/2024. _____ Gilmar de Oliveira
Barbosa Arantes Agente de Contratação